



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1419 / 2025

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO  
3842/2025

DATA / HORA  
06/11/2025 17:23:29

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

Indico ao Exmo. Prefeito Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantação de um semáforo exclusivo para pedestres na Avenida Dr. Antônio João Abdala, em ambos os sentidos da via, em frente à Escola Estadual Professor Walter Ribas de Andrade – Jordanésia – Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança dos pedestres e alunos que diariamente realizam a travessia na Avenida Dr. Antônio João Abdala, em frente à E.E. Professor Walter Ribas de Andrade. O local é amplamente utilizado por estudantes, pais, professores e demais pedestres, além de concentrar intenso tráfego de veículos, caminhões e ônibus, em razão do fluxo proveniente do condomínio logístico Prologis II, situado em frente à unidade escolar.

A ausência de um dispositivo de controle de travessia — como um semáforo de pedestres — expõe os usuários a riscos constantes, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, quando o movimento na via é significativamente ampliado.

A instalação de um semáforo para pedestres contribuirá de forma efetiva para:

- Aumentar a segurança dos estudantes, garantindo travessia segura e ordenada;
- Reduzir o risco de acidentes, sobretudo nos horários de pico;
- Melhorar a fluidez do trânsito, evitando paradas bruscas e travessias irregulares;
- Promover a educação e o respeito à sinalização viária, fortalecendo a cultura de segurança no trânsito local.

Por se tratar de uma região escolar e de grande circulação de trabalhadores do distrito industrial, a medida se mostra urgente e de relevante interesse público, merecendo atenção prioritária do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicitamos ao Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a realização de estudo técnico e de viabilidade para implantação do semáforo de pedestres, bem como as demais adequações de sinalização que se fizerem necessárias para o ordenamento e segurança da via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de novembro de 2025.

|                                            |                     |
|--------------------------------------------|---------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>         |                     |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |                     |
| Realizada em                               | 06/11/2025          |
| Despacho:                                  | <i>[assinatura]</i> |
| <b>EDIVILSON LEME MENDES</b>               |                     |
| Presidente                                 |                     |

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

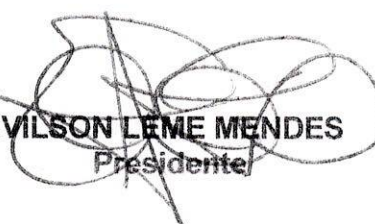
Ofício nº 277 – GP

Cajamar, 13 de novembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 1.361/2025 a 1.378/2025 e de 1.380/2025 a 1.424/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Cândido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

|                                 |
|---------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo |
| Recebido em: <u>02/12/25</u>    |
| às <u>15 h 10</u>               |

*Victoria*